



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.

Of. nº 331/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 64/2024**, de autoria do Vereador Arion Aislan de Sousa – PL, e Vereadoras: Gabriela Carneiro Delgado – MDB e Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos; requerendo-nos as seguintes informações sobre o Serviço de Atendimento Especializado (SAE):

a) A quanto tempo estamos sem o profissional de saúde médico naquela unidade?

Foi realizada a nomeação do candidato em 01/07/2024 para tomar posse no concurso público. Contudo, por expressa previsão legal no estatuto público, o candidato tem 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

b) Temos previsão de médico especialista, infectologista para assumir tal departamento?

A médica que estava no processo seletivo era infectologista, porém foi aprovada e tomou posse no concurso como clínica médica. Serão feitos os levantamentos legais para iniciar a abertura do processo seletivo, de acordo com a Lei Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) Como estamos fazendo para dar suporte aos clientes que necessitam de atendimento naquela unidade?

O novo profissional iniciou o atendimento no dia 22.07.2024

d) Qual a previsão de se reestabelecer atendimento no SAE?

Vide letras “a” e “c”.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.07.29 11:15:59 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS